Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 5 de novembro de 2011 - nº 1332 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 23.891/11 - Convite N.º 020/11- Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para colocação de alambrado e melhorias no campo de futebol do Jd. Imperial – situado em área institucional entre as Ruas Caravelas, Av. D. Pedro e Rua Tókio – Jd. Imperial – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** que ofertou o valor global de **R$ 141.692,26** (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 31 de Outubro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 19.313/11 - Convite N.º 023/11- Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de pombos, desinsetização e desratização destinados a Secretaria de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **AKABE DESINSETIZADORA LTDA - ME,** que ofertou o valor global de **R$ 25.550,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 31 de Outubro de 2011 **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n° 15.190/11 - Pregão Presencial N° 047/11 - Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, em ambientes escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 279/11, esclarece dúvida suscitada por empresas interessadas no certame. O edital poderá ser adquirido através do site www.atibaia.sp.gov.br. A Ata juntamente com as demais informações também estará disponível via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de novembro de 2.011, Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n° 39.049/11 - Pregão Presencial N° 077/11 - Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de banheiro químico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 280/11, designa-se nova data para abertura do certame , sendo o início às 14h do dia 17 de novembro de 2011. O edital poderá ser adquirido através do site www.atibaia.sp.gov.br. A Ata juntamente com as demais informações também estará disponível via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 03 de novembro de 2.011, Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 37.420/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/11. OBJETO:** Aquisição de uma máquina retroescavadeira OKM, destinada ao uso da Secretaria de Infraestrutura. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/11/2011 ÀS 8h25min. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/11/2011 ÀS 8h30min. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.º 29.830/11 Tomada De Preços n.º 026/11. Objeto**: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema semafórico e sinalizações horizontal, vertical e faixas de travessia de pedestres com rampa de acessibilidade, com fornecimento de material e mão de obra, na Rua Albertina Miele Pires x Avenida Major Juvenal Alvim. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 23 de novembro de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelos telefones (11) 7320-9865 com Arq. João Pimenta; (11) 9188-3290 com Arq. Gisele Poloni ou (11) 4414-3150 / 3151 - Secretaria de Transportes e Trânsito. O valor estimado da obra é de R$ 422.935,90 (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). A garantia no valor de R$ 4.229,36 (Quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 35.332/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 016/11. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da EM Maria Cecília de Lima, localizada na estrada do Guaxinduva, s/nº, bairro do Guaxinduva, Atibaia/SP. Tornamos público que fica designado o **dia 09 de Novembro de 2011, às 14:00 horas** na Sala de Licitações à Av. Nove de Julho, nº 185 – Centro – Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes proposta de preços das empresas **HABILITADAS** à presente licitação: **CONGRESIL ENGENHARIA LTDA, FOCS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, MARCUS IVONICA EPP** e **TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA**, e o envelope de proposta das empresas **IPEC CONSTRUTORA LTDA e MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COM. LTDA – EPP**, **INABILITADAS** à presente licitação, encontram-se a disposição das mesmas no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
– ERRATA –

Processo n° 18.073/2011 - Pregão Eletrônico N° 129/11 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no Imprensa Oficial de Atibaia do dia 26/10/11, houve um erro material com relação aos valores unitários do lote 13, nos quais, os valores corretos são: 01 R$ 40,00; 02 R$ 40,00; 03 R$ 40,00; 04 R$ 40,00; 05 R$ 40,00; 06 R$ 40,00; 07 R$ 40,00; 08 R$ 40,00. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 22.637/11. CREDENCIAMENTO N.º 002/11. OBJETO: Credenciamento de laboratório de prótese dentária, para serviços de prótese total, prótese removível provisória, conserto de prótese e reembasamento indireto de prótese, destinados ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial o deliberado pela Comissão Permanente de Licitação, constante da Ata de Deliberação n.º 255/11, decido:1- **HOMOLOGAR** o credenciamento para serviços de prótese dentária, constante do Processo Administrativo n. 22.637/11; 2- **ADJUDICAR** o credenciamento na seguinte forma:

- FERNANDO NUNES RODRIGUES:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	**VALOR FIXADO**
PRÓTESE TOTAL	R$ 150,00
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ARMAÇÃO	R$ 110,00
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ACRILIZAÇÃO	R$ 110,00
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PROVISÓRIA	R$ 95,00
CONSERTO DE PRÓTESE	R$ 50,00
REEMBASAMENTO INDIRETO DE PRÓTESE	R$ 60,00
PLACA DE MORDIDA	R$ 50,00
APARELHO ORTODÔNTICO REMOVÍVEL	R$ 55,00
PLANO INCLINADO PARA DESCRUZAMENTO DE MORDIDA	R$ 55,00
MANTENEDOR DE ESPAÇO	R$ 50,00
IMPEDIDOR DE MAUS HÁBITOS	R$ 55,00

- PAULO JOSÉ ALBARELLI:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	**VALOR FIXADO**
PRÓTESE TOTAL	R$ 150,00
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ARMAÇÃO	R$ 110,00
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ACRILIZAÇÃO	R$ 110,00
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PROVISÓRIA	R$ 95,00
CONSERTO DE PRÓTESE	R$ 50,00
REEMBASAMENTO INDIRETO DE PRÓTESE	R$ 60,00
PLACA DE MORDIDA	R$ 50,00
APARELHO ORTODÔNTICO REMOVÍVEL	R$ 55,00
PLANO INCLINADO PARA DESCRUZAMENTO DE MORDIDA	R$ 55,00
MANTENEDOR DE ESPAÇO	R$ 50,00
IMPEDIDOR DE MAUS HÁBITOS	R$ 55,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 31 de Outubro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 30.987/11 - Pregão Eletrônico n.º 136/11 - Interessado: Secretarias Diversas. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (Listas 07 e 08/11), destinados ao uso de Diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 136/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP., para o lote 02 no valor unitário de R$ 5,81, para o lote 04 no valor unitário de R$ 10,56, para o lote 05 no valor unitário de R$ 10,56, para o lote 06 no valor unitário de R$ 10,56, para o lote 07 no valor unitário de R$ 10,56, para o lote 11 no valor unitário de R$ 1,16, para o lote 12 no valor unitário de R$ 1,16 e para o lote 13 no valor unitário de R$ 1,16. RODRIGO TONELOTTO EPP., para o lote 08 no valor unitário de R$ 0,93, para o lote 09 no valor unitário de R$ 0,93 e para o lote 10 no valor unitário de R$ 0,93. Os lotes 01 e 03 foram **FRACASSADOS**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Ao Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de outubro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 23.504/2011 Pregão Eletrônico n.º 138/2011 Interessado: Secretaria de Saúde **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de dieta alimentar, destinada a divisão de assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.691/702), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 138/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., para o lote 07 (R$ 8,60); -PHARMACIA ARTESANAL LTDA., para o lote 04 (R$ 11,10), lote 09 (R$ 231,00) e lote 10 (R$ 15,76); -BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME., para o lote 02 (R$ 19,00);-EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 06 (R$ 8,80), lote 08 (R$ 22,00), lote 13 (R$ 30,00) e lote 14 (R$ 15,00);-SAMAPI DISTRIBUIDORA DE

Poder Executivo

PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 05 (R$ 18,50);-NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA., para o lote 01 (R$ 10,35) Os Lotes 03, 11 e 12 foram anulados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de Outubro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 18.069/2011 Pregão Presencial n.º 064/2011 Interessado: Secretaria de Educação **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso do Setor de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.156/160), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 064/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - ARMAZEM 972 - IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP, para o lote 01 com o percentual de 8% (oito por cento) a título de redução sobre os preços unitários dos produtos da coluna de preço maior da tabela CEAGESP, de acordo com a classificação dos produtos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de outubro de 2011. - **JOSÉ BERNARDO DENIG -Prefeito Municipal. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.641/11 - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/11 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de quadra de futebol society com grama sintética na área institucional denominada Praça Aeronáutica situada à Rua Ouro Preto, s/n – Campo do Flamenguinho – Bairro Jardim Alvinópolis – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**., no valor global de R$ 379.316,62 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 31 de Outubro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, aos 03 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite- Gerente da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE
Reclamante:JOSIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Empresa reclamada: LG ELETRÔNICS DE SÃO PAULO LTDA
Processo Comdecon n º 26.424/2011

Notificamos JOSIEL OLIVEIRA DOS SANTOS para comparecer na COMDECON -
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02),
para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a
empresa LG ELETRÔNICS DE SÃO PAULO LTDA.
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da
data da publicação acarretará no arquivamento do processo.
Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS APARECIDO MAGRI
GERENTE DA COMDECON
MATRÍCULA Nº 0532

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE
Reclamante:MARIA DALVA CARDOSO DAS MERCES
Empresa reclamada: VIVO S/A
Processo Comdecon n º 33.424/2011

Notificamos MARIA DALVA CARDOSO DAS MERCES para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo
Fórum sala 02), para tratar de assunto referente a reclamação
apresentada contra a empresa VIVO S/A.
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da
data da publicação acarretará no arquivamento do processo.
Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS APARECIDO MAGRI
GERENTE DA COMDECON
MATRÍCULA Nº 0532

CONSÓCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS
PROCESSO N.º 06/11 CONVITE N.º 01/11
Extrato

Nos termos do processo cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos pesados para uso nos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais e contrato firmado com a empresa NOVATA ENGENHARIA LTDA, prorroga-se a o contrato por novo período de 45 dias no valor de R$ 224.737,92 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 57,II da lei 8.666/93, a partir de 16/10/2011
Atibaia, 17 de outubro de 2011
Dr. José Bernardo Denig
Presidente

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e Contribuintes autônomos..... ..... Inscrição Fiscal nº

Adalto Aparecido Franco 36.373
Adama – Planejamento Rural S/C 19.517
Alladin Casas Comércio de Materiais para construção Importação e Exp.....31.049
Almeida & Granado Engenharia e Terraplanagem Ltda 35.177
AV Comercio de Artigos p/ Festas em Geral, Cafeteria e Eventos Artísticos Ltda EPP35.214
Bentevi Comércio e Distribuidora Ltda.30.603

Poder Executivo

Brunatalia Comércio de Alimentos Ltda35.957
Campos e Jimenez Ltda ME 24.821
Carreg Frig Serviços de Carga Ltda ME33.788
Célia Maria Martins ME 33.726
Cintia Ede Lamar Boppré ME 30.569
Clélia Rodrigues Moura ME.....35.885
Clinica Atibaia – Assoc. De Trat de. Reabilitação p/ Depend. Químicos 32.766
Entulhão Comércio de Areias Ltda.....30.895
Escola Nacional de Arte Equestre S/C Ltda 26.306
Fernão Dias Piscinas Ltda ME.....35.967
Francisco Amaro Silva LANCHONETE me 33.266
Gioplastic Distribuidora de Utilidades Domésticas Ltda.....33.695
Hand's Colours Industria de Cosméticos Imp. E Exp. Ltda.....23.121
Heraclea Aparecida Morais d Angelo 34.275
Jairo de Oliveira Bueno ME 33.981
José pacheco Lanchonete ME.....29.504
JTB do Brasil Serviços de Internet Ltda EPP 36.672
Kabana Construção e Incorporação Ltda..... .....35.340
Katia Charvat Sansone.....14.447
Márcio Rogério Gonçalves Piscinas ME32.026
Mentha Com. Pisos e Painéis de Madeira de Demolição Ltda ME.....36.109
Mercadinho Massoni e Bueno Ltda ME 31.372
Miguel Angelus Bueno de Andrade ME 36.414
Mister Gustavo Milk Shakes Ltda ME ..35.237
NCA Artefatos de Cimento Ltda ME.....34.529
Osmar Farias dos Santos.....28.911
PS Jarussi Lanchonete ME.....29.087
Renato Carvalho Duarte EPP.....27.489
Robson Fialho A Morita ME.....33.145
Rosemeire de Oliveira Artigos de Aluminio ME.....32.202
Secret Lounge Danceteria Ltda ME.....36.972
Tendenza Acessórios Ltda ME.....35.495
Transportadora Rápido Cachoeira Ltda EPP 32.354
Vailson Ferreira da Silva Bar ME 30.616
Via Batata Negócios de Comunicação e Represent. Comercial Ltda.....30.247
Viva a Diferença Instituto de Apoio ao Deficiente 33.148
Zuleide de Camargo Serviços de Cabeleireiro, Higiene e Beleza ME 35.916

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.
Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",
- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes, a critério da autoridade municipal.
E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:
a) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;
b) talões de notas fiscais de prestação de serviços;
c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;
d) livros de registros de prestação de serviços dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 3.111-GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Considerando-se que não houve interessados ao Chamamento Público para Qualificação como Organização Social no Municipio de Atibaia, com a finalidade de Prestação de Serviços de Fomento à execução de Atividades da área da saúde e administração hospitalar – Processo 31803/2011 a Comissão de Análise da Documentação de Entidades encerrá reunião.
Atibaia, 01 de novembro de 2011.

Maria Goreti Pinaffi Heger

Antonio Anselmo Ribeiro Rienzo

Antonio José Carviçais

Marcos Abrantes de Aguiar

Mauro Sanches Cherfên

Rosana Nogueira Barbosa

EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 3.112-GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Considerando-se que Pró-saúde, Associação Beneficente de Assistência Social e Hospital, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com sede social em Fernando Prestes, Estado de São Paulo, portadora do CNPJ nº 24.232.886/0001-67, atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 457/2005, decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização Social da Pró-Saúde ao Município de Atibaia, observando-se que a Presidente desta Comissão é a Secretária Municipal da área interessada, para fins de atendimento ao disposto no artigo 4º do Decreto nº 4.954/06.
Atibaia, 04 de novembro de 2011.

Maria Goreti Pinaffi Heger

Antonio Anselmo Ribeiro Rienzo

Antonio José Carviçais

Marcos Abrantes de Aguiar

Mauro Sanches Cherfên

Rosana Nogueira Barbosa

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 02/2011 **CONTRATO:** 20/2011 **CONTRATADA:** Esco Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda. **ASSINATURA:** 14/10/2011 **OBJETO:** Prestação de serviço de mão de obra e substituição de todo o material danificado, para a reforma completa da bomba vertical da marca Esco **VALOR:** R$ 16.172,00 **PROPONENTES:** 01.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 14/2010 **CONTRATO:** 14/2010 **CONTRATADA:** Biq Benefícios Ltda. **ASSINATURA:** 06/10/2011 **OBJETO:** Vale Alimentação Mensal em Cartão Magnético **VIGÊNCIA:** 07/12/2011, ou até que se conclua o processo licitatório Pregão Presencial nº 29/2011, ou o que ocorrer antes **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do Prazo Contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 03 de novembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA B. R. PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

PORTARIA N.º 073/2011-DS
de 01 de novembro de 2011

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011, resolve

Poder Executivo

EXONERAR, *a pedido*

A partir do dia 1.º de novembro de 2011, o Sr. **CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 3.087901-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 359.971.848-20, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 2.831-GP de 06 de janeiro de 2009, no emprego de Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2011 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao 1.º dia do mês de novembro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao 1.º dia do mês de novembro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 13/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus
Ata de Registro de Preços n.º 47/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2012).
Empresa: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA

Lote: 02
Item: 06
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 24
Descrição do objeto: pneu 215 x 75 R 17,5 radial, para caminhão leve.
Marca: Brigestone/R155z
Preço unitário: R$ 541,00
Preço total: R$ 12.984,00

Lote: 02
Item: 07
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: pneu 175 x 75 R13 radial, para veículo de passeio.
Marca: Firestone/Seiberling 500
Preço unitário: R$ 112,25
Preço total: R$ 5.612,50

Lote: 04
Item: 11
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: pneu 275 x 18, dianteiro, para motocicleta.
Marca: Maggion/Sil Panda
Preço unitário: R$ 45,70
Preço total: R$ 228,50

Lote: 04
Item: 12
Unid.:pç
Quantidade estimada anual:16
Descrição do objeto: Pneu 90 x 90 18 traseiro, para motocicleta.
Marca: Maggion/ST fox
Preço unitário: R$ 54,60
Preço total: R$ 873,60

Lote: 04
Item: 13
Unid.: pç
Quantidade estimada anual:05
Descrição do objeto: Câmara de ar, modelo MH17 (traseiro), para motocicleta NX150.
Marca: Maggion
Preço unitário: R$ 13,58
Preço total: R$ 67,90

Lote: 04
Item: 14
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Câmara de ar, modelo MA19 (dianteiro), para motocicleta NX150**.**
Marca: Maggion
Preço unitário: R$ 12,00
Preço total: R$ 60,00

Lote: 04
Item: 15
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Pneu 110 x 90 17 traseiro, para motocicleta**.**
Marca: Maggion viper
Preço unitário: R$ 77,00
Preço total: R$ 385,00

Lote: 04
Item: 16
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: *Pneu 90 x 90 19 MC dianteiro, para motocicleta.*
Marca: Maggion viper
Preço unitário: R$ 73,00
Preço total: R$ 365,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 13/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus
Ata de Registro de Preços n.º 48/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2012).
Empresa: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA

Lote: 03
Item: 08
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Pneu 185 x 60 R14 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
Marca: Kelly-charge
Preço unitário: R$ 165,00
Preço total: R$ 3.300,00

Lote: 03
Item: 09
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Pneu 185 x R14 radial, para veículo utilitário Kombi.
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 198,00
Preço total: R$ 5.940,00

Lote: 03
Item: 10
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 12
Descrição do objeto: Pneu 275 x 80 R22,5 radial para caminhão pesado.
Marca: Kellytires
Preço unitário: R$ 876,00
Preço total: R$ 10.512,00

Lote: 07
Item: 22
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Pneu 12 x 16,5 BKT.
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 605,00
Preço total: R$ 6.050,00

Lote: 08
Item: 23
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial liso para caminhão 3/4.
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 401,00
Preço total: R$ 2.005,00

Lote: 09
Item: 24
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial borrachudo para caminhão 3/4.
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 407,00
Preço total: R$ 4.070,00

Lote: 10
Item: 25
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Pneu 195 R14 radial.
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 295,00
Preço total: R$ 8.850,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 13/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus
Ata de Registro de Preços n.º 49/2011

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2012).
Empresa: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA

Lote: 06
Item: 21
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Pneu 17,5-25 SGL 2 a l2 PR, 12 lonas.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 2.175,00
Preço total: R$ 21.750,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 13/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus
Ata de Registro de Preços n.º 50/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2012).
Empresa: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: Câmara de ar 17.5 x 25
Marca: Tortuga
Preço unitário: R$ 161,29
Preço total: R$ 645,16

Lote: 01
Item: 02
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Câmara de ar 750 x 16.
Marca: Qbom
Preço unitário: R$ 26,88
Preço total: R$ 537,60

Lote: 01
Item: 03
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Câmara de ar 900 x 20.
Marca: Qbom
Preço unitário: R$ 41,82
Preço total: R$ 209,10

Lote: 01
Item: 04
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Protetor de câmara de ar 750 x 16.
Marca: Ralflex
Preço unitário: R$ 8,96
Preço total: R$ 179,20

Lote: 01
Item: 05
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Protetor de câmara de ar 900 x 20.
Marca: Ralflex
Preço unitário: R$ 11,95
Preço total: R$ 239,00

Lote: 05
Item: 17
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Pneu liso 1000 x 20 dianteiro liso com 16 lonas, para caminhão pesado.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 592,77
Preço total: R$ 5.927,70

Lote: 05
Item: 18
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Pneu 900 x 20 dianteiro liso com 14 lonas para caminhão pesado.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 465,58
Preço total: R$ 4.655,80

Lote: 05
Item: 19
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Pneu 750 x 16 dianteiro liso com 10 lonas, para caminhão leve.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 265,42
Preço total: R$ 5.308,40

Lote: 05
Item: 20
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 16
Descrição do objeto: Pneu 175/ 70 R14 .
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 153,02
Preço total: R$ 2.448,32

Lote: 11
Item: 26
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 12
Descrição do objeto: Pneu 215/75 R17.5 radial para utilização urbana.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 536,66
Preço total: R$ 6.439,92

Lote: 12
Item: 27
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Pneu 7.50 x 16, 10 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 280,39
Preço total: R$ 8.411,70

Lote: 12
Item: 28
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Pneu 900 x 20, 14 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 542,49
Preço total: R$ 16.274,70

Lote: 12
Item: 29
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: *Pneu 1000 x 20, 16 lonas borrachudo para utilização rodoviária.*
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 650,18
Preço total: R$ 13.003,60

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 30/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hidrômetros e materiais correlatos
Ata de Registro de Preços n.º 51/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2012).
Empresa: SAPPEL DO BRASIL LTDA

Item: 01
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 4.000
Descrição do objeto: Hidrômetro domiciliar taquimétrico para água fria, sem conexões, tipo unijato com transmissão magnética, vazão máxima de 1,5m³/h, diâmetro ¾".
Marca: Sappel
Preço unitário: R$ 31,70
Preço total: R$ 126.800,00

Item: 02
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto: Hidrômetro domiciliar taquimétrico para água fria, sem conexões, tipo unijato com transmissão magnética, vazão máxima de 3,0m³/h, diâmetro ¾.
Marca: Sappel
Preço unitário: R$ 31,70
Preço total: R$ 47.550,00

Atibaia, 01 de novembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

PORTARIA Nº 954/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. LUÍS ANDRÉ ALVES MACEDO, portador da cédula de identidade RG nº 43.292.756-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.068.628-98, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Transportes e Trânsito, revogando-se a Portaria nº 781/2011 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***,

Poder Executivo

aos 01 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 955/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2011, o Sr. FRANCISCO ROBERTO ASSALI TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 8.147.297 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.882.288-52, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 813/2011 - SRH, no emprego de Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 956/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 07 de novembro de 2011, o Sr. JOSÉ CARLOS DE MORAIS, portador da cédula de identidade RG nº 5.133.194 e inscrito no CPF/MF sob o nº 412.470.948-04, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 957/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 07 de novembro de 2011, a Sra. VANESSA SANTIAGO MUNIZ GODOY, portadora da cédula de identidade RG nº 32.136.970-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 281.962.008-62, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 385/2009 - SRH, no emprego de Assessor IV, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 958/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2011, o Sr. PEDRO HENRIQUE MOREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 15.923.635-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.755.998-00, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 959/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2011, o servidor municipal Sr. REGINALDO MESSIAS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.575-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.278.028-90, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Operador de Equipamento Automotivo II, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.574
de 03 de novembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
31-3190.11.00.....R$ 60.000,00

200 – Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico
04.122.0006.2007 Plano Diretor
52-3390.11.00.....R$ 30.000,00
53-3190.13.00.....R$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assist. e Desenvolv.Social/ Manutenção Unidade
124-3190.11.00.....R$ 100.000,00
125-3190.13.00.....R$ 30.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçam., Adm. Financ. e Adm. Receitas
453-3190.13.00.....R$ 30.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO

Poder Executivo

100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
589-3190.11.00.....R$ 40.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2128 Manutenção da Unidade – Secretaria de Comunicação
655-3190.11.00.....R$ 60.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
200 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0085.2132 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito
679-3190.11.00.....R$ 70.000,00
680-3190.13.00.....R$ 30.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
200 Fundo de Assistência ao Trânsito
684-3390.39.00.....R$ 100.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **nº 1722.01.02.00** – Cota Parte do IPVA.-

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de novembro de 2011 .

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fabio Aguiar Menezes-
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Adriana Catta Preta Leclerc-
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.575
de 03 de novembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 799.782,00 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 799.782,00 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
36-3390.39.00.....R$ 8.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
293-4490.52.00.....R$ 186.000,00
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
307-3390.39.00.....R$ 104.000,00
12.365.0041.1039 Estruturação do Ensino Infantil
297-4490.51.00.....R$ 437.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estrut. da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
603-4490.51.00.....R$ 64.782,00

Art. 2º – O valor de R$ 275.782,00 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
38-3390.39.96.....R$ 8.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Depto. da Educação
290-3390.39.00.....R$ 85.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
308-3390.39.41.....R$ 12.000,00
309-3390.39.50.....R$ 18.000,00
310-3390.39.72.....R$ 15.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
339-3390.39.41.....R$ 25.000,00
340-3390.39.50.....R$ 13.000,00
341-3390.39.72.....R$ 35.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscal., Conces.Alvarás Const./Ampl., Proj./Adm Obras
646-3390.30.00.....R$ 64.782,00

Art. 3º – O valor de R$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

Nº 1113.05.00.01 – Imp.s/Serv.Qualquer Natureza – ISS.....R$ 324.000,00
Nº 1722.01.01.01 – Cota Parte do ICMS.....R$ 200.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de novembro de 2011 .

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Iete Rodrigues Reis-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
24º	VIVIANE BASTOS VALBÃO	30340372X-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Odontologia)**

Classificação	Nome	R.G.
13º	PRISCILA MARTINELLI RESENDE	483059407-SP
14º	FABIANA PERES PEREIRA	426760736-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 05 de novembro de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES
Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011
PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA 27 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Tecnico
37.473/11	Eliseu Lucas da Silva	Adelson Dorothoto
12.256/11	José Benedito de Araújo	Adriana Duarte Cintra
37.025/11	Carlos Roberto de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
39.271/11	Fábio Santomauro Pismel	Alfredo Arruda Cesco
38.419/11	Fabio Santomauro Pismel e Lea Santomauro Pismel	Alfredo Arruda Cesco
35.389/11	Francisco de Assis Lucio Santana	Alfredo Arruda Cesco
39.276/11	Nubia Moraes da Silva	Alfredo Arruda Cesco
00.969/05	Adail Carlos de Paula Ferreira	Arthur Francisco Giacomini
39.267/11	Marcelo Barboza de Oliveira	Carla Cerquera Piccioli
28.195/11	Flavio Lucio Rodrigues da Silva	Carla Matheus de Almeida
09.572/11	Aurilécio Borges dos Santos	Celso Caetano Ferreira
40.806/10	Tane Rose Martelli Silveira	Celso Caetano Ferreira
36.200/11	Gilmar Ribeiro Martins	Christiane Audi de Paula
38.808/11	Silverio Constantino da Silva Neto e outros	Christiane Audi de Paula
31.351/11	Armando Augusto Soeiro	Débora Maria Alfonsi Balastreire
38.809/11	Cíntia Aparecida Lopes	Dirceu Nunes da Silva
36.244/11	Genivaldo Albino	Dirceu Nunes da Silva
38.730/11	Marcílio Zanoni Júnior	Fernanda Mariotto Danielli
39.132/11	Carlos de Oliveira Ferreira	Fernanda Tessaro Puzzani
34.569/11	Marcelo Gesini	José Carlos Minozzo
10.128/89	Miguel Jesus de Lima	José Luiz de Toledo e Fraia
07.474/01	Access Soluções Empresariais S/S Ltda.	Lícia Thomaz do Amaral
39.092/11	Leila Cristina Costa Gurzone	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
38.939/11	Fernanda Teixeira Cervantes Brosco	Marcella Brigido Leite
22.402/11	Edinar de Paiva Santos	Marcos Francisco Basílio
32.966/11	Sônia Regina Bosco	Marcos Francisco Basílio
20.513/07	Antonio Augusto Bello Oricchio	Neidemar Rodrigues dos Santos
37.783/11	Tomie Kikuchi e outros	Neidemar Rodrigues dos santos
33.509/11	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
39.076/11	Mariza Aparecida Franco Mantovanini	Orestes Bueno de Moraes
29.856/11	Orlando Federzoni	Orlando Federzoni
38.013/11	Dom Empreendimentos e Incorporações Ltda.	Renato Sprengel Júnior
03.456/11	Elenice Turatte	Rogério Ribeiro da Silva
26.840/07	Paulo Sergio Rosito	Sergio A. Borin Del Valle
18.342/11	Neusa Lupianhes Pacheco	Wilson Raphael Doratiotto
37.460/11	Sebastião Gonçalves da Cunha Filho (Espólio)	
9.194/11	WWW Distribuidora e Import. De Produtos Ailimentícios Ltda	

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 17 /10/2011 a21 /10 /2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2011 : DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.4787/01 – Salvadora Rodrigues Vilian Me – sorveteria
Proc.1951/99 – Estrela da Manhã Panificadora Atibaia – Padaria
Proc.32177/11 – Roberta Ruas Raimundo Alimentos Me – fornecimento de alimentos
Proc.37036/11 – Selma Regina Fonseca de Campos – Lanchonete
Proc.794/95 - Restaurante Sanko Ltda Me – Restaurante e similares
Proc.231/95 – Anamayara Mercearia Ltda Me – Minimercado
Proc.1970/96 – Padaria Nossa Senhora Ap do Tanque – Padaria e confeitaria
Proc.33679/11 – Rosemary Aparecida Botaro Me – Lanchonete
b) Área de Farmácia

c) Área de Odontologia
Proc.1253/97 – Fernando da Silva Magalhães – atividade odontológica
d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.36801/1 – Rosiane Correa Lopes Pereira – Cabeleireiro
Proc.119/02 – Paulo Pires Martins – Cabeleireiro
e) Área de Medicina
Proc.29974/10 – Faat Empresa Júnior – Psicologia
Proc.35511/11 – Lutattoo Piercing Ltda Me – tatuagem
f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A.)

j) Certificado de Vistoria de Veículo

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc.1466/95-B – Panificadora Atibaia Ltda Me – Recurso 37863/11 – Deferido
Proc.1260/05 – Clube de Tiro de Atibaia – Lanchonete – Recurso 37916/11 – Deferido
b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.38313/11 – Matts Gelados Ltda Me – Fábrica de sorvetes – AI – 10573 – expedido – Por não possuir Licença de Funcionamento Sanitário para atividade desenvolvida
Proc.37567/11 – Lanchonete & Borracharia 519 Ltda – Restaurante – AI – 10572 – expedido – no interior da câmara frigorífica juntamente com as demais carnes próprias para consumo sem qualquer tipo de separação entre elas
b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i)
Área de Meio Ambiente
Proc.37240/11-A Guerino Roberto Scalzoni – AI – 11585 – expedido – Despejo irregular de fossa
Proc.37240/11-B – Roberto Esterque Constantino – AI – 11586 – expedido -Despejo de fossa irregular
Proc.37240/11 -C – Edison Bento Leite – AI – 11587 – expedido – Despejo de fossa irregular
Proc.37240/11-D – Felice Antonio Balzano – AI – 11589 – expedido – Despejo de fossa irregular
Proc.37240/11-E – Maria Eugênia Saraiva M.Gonçalves – AI – 11590 – expedido – Despejo de fossa irregular
Proc.37240/11-F – Maria Zanzi – AI – 11522 – expedido – Despejo de fossa irregular
Proc.37240/11-G – Cremenio Medola Netto – AI – 10395 – expedido – Despejo de fossa irregular
Proc.5008/11 – João Soares Filho – AI – 11701 – expedido – Imóvel com mato alto

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc.756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AIPA – 11339 – expedido – Por não serem tomadas medidas eficientes para evitar o acesso permanência ou abrigo de vetores e pragas urbanas nas dependências do estabelecimento
Proc.756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado - AIPA – 11340 – Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc.17601/10 – M.R.Demichei Churrascaria – churrascaria – AIPM – 11338 – expedido – Por armazenar carnes com validade expirada
b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Atos da Vigilância Sanitária

a) Área de Alimentos
Proc.756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – NRM – 7475 – expedido
Proc.756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – NRM – 7475 – expédido
Proc.5584/03 – Almerinda Aparecida Francez Camargo Me – Pizzaria – NRM – 7469 -expedido
Proc.5584/03 – Almerinda Aparecida Francez Camargo Me – Pizzaria – NRM – 7470 – expedido
b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionadas à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc.4375/04 – Suze de Souza Teixeira Bar Me Lanchonete- encerrou as atividades – arquivo morto
Proc.33067/11 – Selma Regina Fonseca de Campos – lanchonete – AI – 11511 – cancelado – arquivo morto
Proc.24680/11- Supermercado Watanabe Atibaia – supermercado – AI – 10553 – cancelado
Proc.27781/11 – Ines Emídio Lanchonete Me – bar e lanchonete – AI – 012210 – cancelado
Proc.33530/11 – Antonia Celia da Silva Bar Me – Bar – AI – 12070 – cancelado – arquivo morto
Proc.4375/04 – Suze de Souze Teixeira Bar Me – Lanchonete – encerramento de atividades – arquivo morto
Proc.351/95 – Padaria e Confeitaria Pão é Vida Ltda Me – AI – 12055 – cancelado – arquivo morto
Proc.351/95 – Padaria e Confeitaria Pão é Vida Ltda Me – AI – 12056 – cancelado – arquivo morto
b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.1558/06 – Paulo Sérgio Cardoso Schimenes – Abrigo – encerrou as atividades – arquivo morto
d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina
Proc.35851/11 – Sadala Centro de Recuperação de Dependentes químicos Ltda – casa de recuperção dependentes químicos – AI – 10779 – cancelado – arquivo morto
Proc.2229/07 – Cristina Helena Coelho – Acupuntura – encerrou as atividades – arquivo morto
Proc.36243/11 – Clínicas Veredas Fortaleza – Clínica dependentes químicos – AI – 012321 cancelado – arquivo morto

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc.5584/03 – Almerinda Aparecida Francez Camargo Me – Pizzaria – NRM – 7469 – Dívida Ativa
Proc.5584/03 – Almerinda Aparecida Francez Camargo Me – Pizzaria – NRM – 7470 – Dívida Ativa
b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente
Proc.3255/11 – Nivaldo Alexandre da Silva – fossa vazando – NRM – 7447 – Dívida Ativa
j) Área de Zoonoses

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

b) Área de Farmácia
Proc.41297/10 – Raia S.A – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas – Assunção de Responsabilidade Técnica – Esterlita Cristiano Meneses – CRF – 60672
Proc.41297/10 – Raia SA – Baixa de Responsabilidade Técnica – Thaisa Raquel de Godoi Gois – CRF – 60.951
c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

13) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

14) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 13/10/11
Proc. CCZ 37265/11 – Maura Oliveira de Souza – cão com bicheira encaminhado ao CCZ
Data da Apreensão : 13/10/11
Proc.CCZ 37265/11 – Maura Oliveira de Souza – cão doente com a pata fraturada encaminhado ao CCZ
Data da Apreensão : 13/10/11
Proc.CCZ 38342/11 – Irene de Fátima dos Santos – cão doente encaminhado ao CCZ

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação:
Proc. CCZ

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc.38025/11 – Rua Azaléia – Maracanã – poço caipira com cheiro forte de querosene – recebeu orientação – arquivo morto
Proc.8406/11 – Alameda Presidente Vargas – Jardim do Lago – buraco em frente a casa com carrapatos – não procede – arquivo morto
Proc.32875/11 – Rua José Benedito Trofino – Jardim Alvinópolis – ratos e entulhos no quintal – solucionado – arquivo morto
Proc. 2453/11 – Rua das Azaléias – Jardim das Flores – imóvel abandonado – solucionado – arquivo morto
Proc.37390/11 – Rua 31 de Março – Alvinópolis – sujeira de pombos – não procede – arquivo morto
Proc.34351/11 – Rua Santo Rosa – Alvinópolis – fossa vazando – AI – 11600 – solucionado – arquivo morto
Proc.37767/11 – Rua São Felipe – Jardim São Felipe – fossa entupida – não localizada – arquivo morto
b) Área de Alimentos
Proc.33964/11 – Avenida Dona Gertrudes – Alvinópolis – Pizzaria sem higiene – solucionado – arquivo morto
Proc.37161/11 – Rua Benedito de Almeida Bueno – Centro – local com baratas – solucionado – arquivo morto
c) Área de Zoonoses
Proc.37499/11 – Rua Santo Rosa – Jardim Alvinópolis – cão pittbull agressivo solto na rua – não localizado – arquivo morto
Proc.37522/11 – Avenida Santana – Estancia Lynce – cadela doente – não localizado – arquivo morto

d) Área de Prestação de Serviços
Proc.35559/11 – Avenida Pref.Antonio Julio de T.Garcia – salão de cabeleireiro clandestino – não procede – arquivo morto
Proc.29840/11 – Rua Yolando Mallozzi – Alvinópolis – salão de cabeleireiro clandestino – encerrou as atividades no local – arquivo morto

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Meio Ambiente

c) Área de Zoonoses

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 22/10 a 31 / 10/ 2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2011: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0707/11 – Oliveiros Ferreira de Medeiros Atibaia Me – Lanchonete
Proc. 36420/11 – Leano Comércio de Gás e Água Ltda – Com. Varej de Bebidas
Proc. 0351/95 – Padaria e Confeitaria Pão e Vida Ltda – Padaria e Confeitaria
Proc. 0146/00 – Padaria e Mercearia Galdino Ltda Me – Padaria
Proc. 1716/96 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0842/95 – P. S. Rocha Bar Me – Lanchonete
Proc. 0959/95 – Pita Bread Industria de Panificação Ltda – Transporte Alimentos CVV kia 2011
Proc. 4873/01 – Antonio Sanches Atibaia Me – Lanchonete
Proc. 1996/98 – Panificadora D`Gel Ltda – Panificadora
Proc. 24421/11- Restaurante Bala de Prata Ltda Me – Restaurante
Proc. 1414/95 – Supermercado Saito Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 31510/09 – Dist Serradura Prod Alimenticios Ltda – Chocolates
Proc. 0300/03 – Ebra Distribuidora Ltda – Chocolates e Bombons
Proc. 4210/04 – Neide Rita B Nascimento Storte Me – Bebidas em Geral
Proc. 6050/03 – Restaurante Família Grecco Ltda Me – Restaurante
Proc. 42220/10 – Rotisseria S. M. Mana Ltda Me – Restaurante
Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia – Supermercado
Proc. 4445/04 – Claudenir Alves Lanchonete Me – Lanchonete
Proc. 3935/05 – Jeovah Jireh Industria e Com de Alimentos Ltda EP – Fabricação de Especiarias, Molhos, Temperos e Condimentos.

b) Área de Farmácia
Proc. 1371/99 – Industria de Ataduras Gessadas Cristal Ltda – Industria de Material para Medicina e Odontologia
c) Área de Odontologia
Proc. 2017/00 – Cristina Heiko Kudo – Consultório Odontológico
Proc. 2017/00 – Cristina Heiko Kudo – Equipamento de Raios-X
Proc. 26113/09 – Michele da Silva Peloso – Consultório Odontológico
Proc. 26113/09 – Michele da Silva Peloso – Equipamento de Raios-X
Proc. 1310/05 – Margarete Maria Bertho Zanoti – Equipamento de Raios-X
Proc. 1310/05 – Margarete Maria Bertho Zanoti – Consultório Odontológico
Proc. 1555/99 – Paulo Roberto da Silva Cunha – Consultório Odontológico
Proc. 1555/99 – Paulo Roberto da Silva Cunha – Equipamento de Raios-X
Proc. 3195/99 – Simone Fujie Tsuji – Consultório Odontológico
Proc. 3195/99 – Simone Fujie Tsuji – Equipamento de Raios-X
Proc. 1086/97 – Maria Isabel Leite Araújo – Consultório Odontológico
Proc. 0470/97 – Maria Isabel Leite Araújo – Consultório Odontológico
Proc. 1755/98 – Hélcio Floriano – Consultório Odontológico
Proc. 1868/98 – José Tadeu de Araújo – Consultório Odontológico
Proc. 1868/98 – José Tadeu de Araújo – Equipamento de Raios-X

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 29092/11 – Délia Pereira de Carvalho – Cabeleireiro
Proc. 28042/10 – Regina Auxilia Abranches de Faria – Tatuagem
Proc. 38362/11 – Villa Verde Centro de Tratamento Ltda – Captação de Água
Proc. 1422/98 – Pousada Enluarada Ltda Me – Hotel e Pousada
Proc. 34957/11 – Bruno Baratela de Oliveira – Cabeleireiro
Proc. 1576/95 – José Faustino de Oliveira – Cabeleireiro
Proc. 2170/97 – Moacir Martins do Prado – Cabeleireiro
Proc. 36487/11 – Maria Gabriela da Silva Santiago – Cabeleireiro
Proc. 29879/10 – Darcy da Silva Brandão – Outras Atividades de Tratamento de Beleza
Proc. 36292/11 – Sirio Juvenal dos Santos – Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 0495/00 - Alessandra Alves Moretini – Atividades de Fisioterapia
Proc. 2546/00 – Heloisa Beazin – Serviços de Fonoaudiologia
Proc. 2916/07 – Karina da Silva Pinto – Serviços de Fonoaudiologia
Proc. 1070/07 – Caroline Prudente da Silva Serv Fisioterapia e Estética – Atividades de Fisioterapia
Proc. 4556/01 – Clinica de Fisioterapia Maria Ines S/C Ltda – Atividades de Fisioterapia
Proc. 0859/99 – Cleuza Alves de Lima Me – Comercio Varej de Artigos Óticos
Proc. 2874/06 – Sérgio Alexandre Martinez Nery – Atividades de Fisioterapia
Proc. 1035/99 – Wilma Hideko Shiraishi – Atividades de Fisioterapia
Proc. 1168/96 – Leite Gonçalves S/S Ltda Me – Asilos

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A.)

j) Certificado de Vistoria de Veículo

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 38859/11 - Matt´s Gelados Ltda EPP - Fabricação de sorvetes - Recurso nº. 39746/11 e 39748/11 - DEFERIDOS
Proc. 0478/95 - Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda - Restaurante - Recurso nº. 39303/11 - INDEFERIDO
Proc. 4944/05 - Claudia A. R. Sargiani Restaurante Me - Restaurante - Recurso nº. 37609/11 - DEFERIDO
Proc. 3959/04 - Ivair Antonio Cunico Churrascaria Me - Restaurante - Recurso nº. 38262/11 - DEFERIDO concedido o prazo 10/11/2011.
Proc. 37925/11 - Restaurante D. Pedro de Atibaia Ltda - Restaurante - Recurso nº. 38372/11 - INDEFERIDO
Proc. 37929/11 - Restaurante D. Pedro de Atibaia Ltda - Restaurante - Recurso nº. 38369/11 - INDEFERIDO
Proc. 37923/11 - Restaurante D. Pedro de Atibaia Ltda - Restaurante - Recurso nº. 38370/11 - INDEFERIDO
Proc. 33783/11 - Jorge Ferreira Moreira - Lanchonete - Recurso nº. 3837/11 - DEFERIDO concedido prazo ate 13/11/2011 improrrogável
Proc. 4379/06 - Antonio Benjamim de Oliveira - Ambulante - Recurso nº. 38717/11- INDEFERIDO
Proc. 1625/07 - Premier Buffet Ltda - Restaurante - Recurso nº. 37738/11 - DEFERIDO concedido prazo ate 05/12/2011
Proc. 0918/98 - Restaurante Recanto Estoril Ltda - Restaurante - Recurso nº. 39006/11 - INDEFERIDO
Proc. 12737/09 - Maria dos Anjos Almeida de Lima Me - Restaurante - Recurso nº. 38822/11 - DEFERIDO prazo15/11/11.
Proc.36599/11 - João Lucio Lima Me - Restaurante e Lanchonete -
Recurso nº.36599/11 - INDEFERIDO
Proc.27657/09 - David Sousa Lima Lanchonete Me - Lanchonete -
Recurso nº.38841/11 - DEFERIDO
Proc. 2570/04 - José de Souza Goes Me - Comercio varej de alimentos - Recurso nº. 39591/11 DEFERIDO
Proc. 40030/11 – Mel Brasil Produtos Naturais Ltda – Com varej de produtos alimentícios – Recurso nº 40034/11 – DEFERIDO
Proc. 35034/11 – M R Demichei Churrascaria – Restaurante – Recurso nº. 39366/11 INDEFERIDO
Proc. 35036/11 – M R Demichei Churrascaria – Restaurante – Recurso nº. 39368/11 INDEFERIDO

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 37240/11 E - Maria Eugenia Saraiva M, Gonçalves - Esgoto - Recurso nº. 38694/11 - DEFERIDO

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 38946/11 - Rosy de Fátima Dias - Fossa vazando - Recurso nº. 38943/11 - DEFERIDO 30 (trinta) dias.

j) Área de Zoonoses

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

Proc. 36068/09 - Valter Barbosa de Lima Açougue Me - Açougue - AI 012062 Por armazenar, comprar, expor à venda e ao consumo produtos alimentícios sem registro

Proc. 22280/11 - Biras Pizzaria e Fast Food Ltda - Restaurante e Similares - AI 012291 Não requerer a licença de funcionamento para 2011

Proc. 38313/11 - Matt´s Gelados Ltda EPP - Industria de Sorvetes - AI 010573 Não possuir licença de funcionamento sanitário para a atividade desenvolvida

Proc. 2736/01 - Leo Tennis Comercial Ltda Me - Lanchonete - AI 010575 Por expor a venda ao consumo alimentos com data validade expirada, e por armazenar nos aparelhos de refrigeração alimentos com data de validade expirada junto aos demais alimentos próprios para consumo, sem qualquer tipo de separação entre, ou identificação

Proc. 2736/01 - Leo Tennis Comercial Ltda Me - Lanchonete - AI 010576 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 28722/11 – R E de Camargo Rossi Academia – Academia – AI 010883 Transgredir normas legais e regulamentares destinadas a proteção da saúde, emanadas das autoridade sanitárias

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

Proc. 41264/10 – Clinica Chabad Trat. Recuperação Ltda – Laudo Técnico de Avaliação – AI 012246 Por não possuir projeto arquitetônico aprovado

Proc. 16113/11 – Equilibrium Centro de Recup. Depedentes – Laudo Técnico de Avaliação – AI 012247 Por não possuir projeto arquitetônico aprovado, tendo iniciado atividade sem o mesmo; e por não cumprir atos emanados da VISA

Proc. 13658/11 – S T Joseph Dermatologia Ltda – Laudo Técnico de Avaliação – AI 012248 Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias (não acrescentou ao projeto "cortes e fachadas" conf comunique-se recebido pela funcionária em 23/09/11)

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos

Proc. 22280/11 – Biras Pizzaria e Fast Food Ltda – Restaurante e Similares – AIPM 12052

Proc. 2809/99 – Herbert Lopes Martins Me – Lan House – AIPM´S 11958; 11956 e 11957

Proc. 2145/00 - Antonia Célia da Silva Bar Me - Restaurante - AIPA 11950

Proc. 0478/95 – Lanchonete & Borracharia 519 Ltda – Restaurante – AIPM 11341

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 287722/11 – R E de Camargo Rossi Academia – Academia – AIPM 010883

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos

Proc. 22280/11 – Biras Pizzaria e Fast Food Ltda Me – Restaurante e similares – NRM 10603

Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fast Food Ltda Me – Restaurante e similares – NRM 5168; NRM 5176; NRM 5171; NRM 5172; NRM 5173; NRM 5166; NRM 5165; NRM 5167; NRM 5174; NRM 5175; NRM 5169 , NRM 5170 e NRM 5164

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionadas à Saúde

Proc. 287722/11 – R E de Camargo Rossi Academia – Academia – NRM 10813

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Proc. 2374/08 – Luciana Bandeira Bufet Me – Prestação de serviços de bufeet – Encerramento das atividades

Proc. 4037/06 – J Delnero Neto Artigos Esportivos Me – Conveniências – Encerramento das atividades

Atos da Vigilância Sanitária

b) Área de Farmácia
Proc. 32592/11 - Atpiscinas Comercio Ltda Me - Comercio varej de produtos saneantes domissanitários - Encerramento das atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4240/06 – Daniele Cristais e Presentes Ltda Me – Salão Cabeleireiro – Encerramento das atividades
d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 3651/05 – João Batista Pereira – Consultório de Veterinário – Encerramento das atividades

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 38008/11 – Restaurante Recanto Estoril Ltda Me – Restaurante – AI 011686
Proc. 39180/10 – Fernandes e Duarte Filho Ltda Me – Industria de Pães – AI 011643
Proc. 39177/10 – Fernandes e Duarte Filho Ltda Me – Industria de Pães – AI 011642
Proc. 34661/11 – Fábio Colares – Ambulante – AI 012484 e AIPM 11334
Proc. 24678/11 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 010552 e AIPM 11323
Proc. 5595/02 – Churrascaria G Bar Ltda Me – Restaurante – AI 012065 e AIPM 11257
Proc. 26485/11 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado – NRM – 7473 Recolhida a Multa
Proc. 26484/11 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado – NRM – 7472 Recolhida a Multa
Proc. 26486/11 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado – NRM – 7474 Recolhida a Multa
b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0622/06 – Aide Menezes Malchiro de Oliveira Hotel Me – Hotel – AI 012300
Proc. 31825/11 – Rua das Esmeraldas – Motel – AI 012297 e AIPM 12114
Proc. 28042/10 - Regina Auxilia Abranches de Faria - Estética - AI 012239

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina
Proc. 39231/11 – Heloisa Beazin – Consultorio de Psicologia – AI 010787
Proc. 2916/07 – Karina da Silva Pinto – Consultório de Fonoaudiologia – AI 010786

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 37240/11 A – Guerino Roberto Scalzoni – Esgoto – AI 11585
Proc. 13347/09 – Gabriele Muciolo – Mato e roedores – NRM 7335 Quitação do débito

j) Área de Zoonoses
Proc. 29184/11 – Sebastião Aparecido de Moraes – Felinos – AI 012134
Proc. 24546/11 - Bruna Alessandra Giusti - Cão - AI 010631

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos

Proc. 36068/09 - Valter Barbosa de Lima Açougue Me - Açougue - NRM 10607
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fast Food Ltda Me – Restaurante e similares – NRM 5168; NRM 5176; NRM 5171; NRM 5172; NRM 5173; NRM 5166; NRM 5165; NRM 5167; NRM 5174; NRM 5175; NRM 5169; NRM 5170 e NRM 5164
Proc. 22280/11 – Biras Pizzaria e Fast Food Ltda Me – Restaurante e similares – NRM 10603
Proc. 34524/11 - Ana Paula Padilha Me - Açougue - NRM 5179
Proc. 33012/11 - Ana Paula Padilha Me - Açougue - NRM 5178

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 287722/11 – R E de Camargo Rossi Academia – Academia – NRM 10813 – Divida Ativa

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 27659/11 - Eloi Aparecido Siqueira - Fossa vazando - NRM - 5029 - Dívida Ativa
Proc. 28851/11 – Talita Gabrielli Badialli Ferreira – NRM 6066 – Divida Ativa

j) Área de Zoonoses

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0649/07 – Associação de Moradores do Loteamento Serra da Estrela – Captação de água – Assunção de Responsabilidade Técnica: Claudio José de Abreu – CRQ 044.702.08

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina
Proc. 4556/01 – Clinica de Fisioterapia Maria Ines S/C Ltda – Atividades de Fisioterapia – Assunção de Responsabilidade Técnica: André Godoi Lomba – CREFITO SP 36453
Proc. 38034/11 – Fábio Silva Madruga – Consultório Médico – Assunção de Resp Técnica Principal: Fábio Silva Madruga – CRM SP 81043; Assunção de Resp Técnica Substituto: Adilson Akihide Aisaka – CRM SP 82407 e Assunção de Resp Técnica Substituto: Luiz Francisco Cintra Baccaro – CRM SP 111800
Proc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda Me – Asilo – Baixa de Resp Técnica: Angela de Jesus Gonçalves
Proc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda Me – Asilo – Assunção de Resp Técnica: Regiani Viviani Barbier

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

13) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

14) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Atos da Vigilância Sanitária

Data da Apreensão: 19/10/2011 – Atibaia Jardim
Proc. CCZ 38581/11 (VISA)
1 Cão machucado - Porte: Médio; Raça: SRD; Cor: Branco com manchas pretas; Idade: Adulto

Data da Apreensão: 14/10/2011 – Jardim Tapajós
Proc. CCZ 169/11 – Prot. 38720/11
1 Cão saudável – Sexo: Fêmea; Cor: Preta e Branca; Pelagem: Curta; Porte: Grande; Raça: Dog Alemão; Idade: Adulto

Data da Apreensão: 07/10/2011 – Palavra da Vida
Proc. CCZ 168/2011 – Prot. 37729/11
1Cão doente - Sexo: Macho; Cor: Amarelo; Pelagem: Curta; Porte: Médio; Raça: SRD; Idade: Adulto

Data da Apreensão: 21/10/2011 – Vila Gardênia
Proc. CCZ 172/11 – Prot. 39626/11
1 Felino agressivo – Sexo: Fêmea; Recolhida com filhotes

Data da Apreensão: 19/10/2011 – Alvinópolis
Proc. CCZ 170/11 – Prot. 39212/11
1 Cão machucado – Cor: Amarelo; Pelagem: Curta; Porte: Grande; Raça: Pit bull; Idade: Atropelado

Data da Apreensão:
Proc. CCZ

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação:
Proc. CCZ

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 36744/11 - Rua Barão de Limeira - Esgoto - Solucionado - Arquivo morto
Proc. 37770/11 - Rua Amadeu Amaral - Veneno na grama - Não procede - Arquivo morto
Proc. 36623/11 - Rua Dr Zeferino Alves do Amaral - Esgoto a céu aberto - Solucionado - Arquivo morto
Proc. 31336/11 – Rua São Vicente de Paula- Roedores – Solucionado – Arquivo morto
Proc. 39628/11 – Av. São Paulo – Roedores – Orientação – Arquivo morto
Proc. 38150/11 - Rua do Granito - Caixa d`agua aberta - Orientação - Arquivo morto
Proc. 37546/11 - Rua Deputado Emilio Justo - Residencia com lixo e sem higiene - Orientação - Arquivo morto
Proc. 39737/11 - Rua João Ramalho - Água parada risco de dengue - Orientação - Arquivo morto
Proc. 39438/11 - Rua Paineiras - Morcegos - Orientação - Arquivo morto
Proc. 38689/11 - Rua Daniel Silveira - Escorpiões - Orientação - Arquivo morto
Proc. 39214/11 - Rua Azaléia - Piscina suja - Não Procede - Arquivo morto
Proc. 39303/11 - Rua Mauá - Fossa vazando - Solucionado - Arquivo morto
Proc. 29063/11 - Rua 1 - Fossa vazando - Não procede - Arquivo morto
Proc. 28875/11 - Rua Maiame - Esgoto a céu aberto - Solucionado - Arquivo morto
Proc. 35360/11 - Al João de Barro - Piscina suja - Arquivo morto

b) Área de Alimentos
Proc.38660/11 - Al Lucas Nogueira Garcez - Cheiro forte de gas em estabelecimento - Não procede - Arquivo morto
Proc.37339/11 – Av Pref. Antonio J. T. G. Lopes – Padaria sem higiene – Solucionado – Arquivo morto
Proc. 29780/11 – Av Imperial – Estabelecimento sem higiene – Não Procede – Arquivo morto
Proc.34380/11 – Rua Guaraci – Alimento estragado – Acompanhamento pelo processo do estabelecimento

c) Área de Zoonoses
Proc.1588/11 - Rua Paulo Setúbal - Gatos causando incomodo - Solucionado - Arquivo morto
Proc. 38957/11 - Av Imperial - Gato invadiu residencia - Não localizado - Arquivo morto
Proc. 35206/11 – Rua Estados Unidos – Ave causando incomodo – Solucionado – Arquivo morto
Proc. 38965/11 - Praça do Lago - Ave doente - Não evidenciado nenhum animal doente - Arquivo morto
Proc. 38130/11 - Rua José Siqueira Bastos - Criação de aves - Encerrou a criação de aves - Solucionado - Arquivo morto
Proc. 37794/11 - Rua 8 - Cheiro forte de urina e fezes de animal - Não procede - Arquivo Morto
Proc. 39463/11 - Rua Cristiano Kisberi - Cão agressivo - Solucionado - Não procede - Arquivo Morto
Proc. 37775/11 - Rua Teresa Poloni - Cães agressivos - Não localizado - Arquivo morto
Proc. 38799/11- Av Lucas Nogueira Garcez - Cão agressivo - Não localizado - Arquivo morto
Proc. 37047/11 - Rua Mantiqueira - Criação de animais - Solucionado - Arquivo morto
Proc. 37372/11 - Rua José Antonio Silveira Maia - Cães - Não procede - Arquivo morto
Proc. 39251/11 - Rua Abílio Braz de Oliveira - Cão - Não localizado - Arquivo morto
Proc. 38314/11 - Rua Benedito Cirineu Mendes - Mau cheiro e fezes de animais - Não procede - Arquivo morto
Proc. 36980/11 - Rua dos Ipês - Criação de aves com mau cheiro - Não localizado - Arquivo morto
Proc. 38552/11 - Estrada dos Pires - Cão machucado - Não localizado - Arquivo morto
Proc. 39065/11 - Av Dona Gertrudes - Cão agressivo e solto - Não procede - Arquivo morto
Proc. 38488/11 - Al Atenas - Cães em residencia mau cheiro - Solucionado - Arquivo morto
Proc. 6248/11 - Rua Waldemar B Buller - Criação de Aves - Solucionado - Arquivo morto
Proc. 23067/11 - Rio Acima - Cães e vacas abandonados - Não localizado o local - Arquivo morto
Proc. 38634/11 - Rua das Bromélias Imperiais - Cão doente - Animal arisco não foi possível a apreensão aparentemente saudável - Arquivo morto
Proc. 38307/11 - Av Copacabana - Cão machucado - Não localizado - Arquivo morto

d) Área de Medicina

Proc. 38780/11 - Estrada Velha de Bragança - Maus tratos a idosos - Solucionado - Arquivo morto

e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 32495/11 – Rua Pa Armando Tamassia – Massagem clandestina – Solucionado – Arquivo morto.
Proc. 5544/11 - Rua Maracanã - Escola sem refeitório - Solucionado - Arquivo Morto

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 37716/11 – Angelo Alves de Almeida Me – Bar Clandestino – AI 012488 Por não possuir licença de funcionamento sanitário para a atividade desenvolvida

b) Área de Meio Ambiente

Proc. 37240/11 B – Roberto Esterque Constantino – Esgoto – AI 11586 Não dotar de dispositivos e instalações adequadas destinadas a receber e a conduzir os despejos
Proc. 37240/11 G – Cremenio Medola Netto – Esgoto – AI 10395 Não dotar de dispositivos e instalações adequadas destinadas a receber e a conduzir os despejos
Proc. 37240/11 D – Felice Antonio Balzano – Esgoto – AI 11589 Não dotar de dispositivos e instalações adequadas destinadas a receber e a conduzir os despejos
Proc. 37240/11 C – Edison Bento Leite – Esgoto – AI 11587 Não dotar de dispositivos e instalações adequadas destinadas a receber e a conduzir os despejos
Proc.34985/11 José Augusto Ferreira – Mato e lixo – AI 11705 Não dotar e medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 5008/11 – João Soares Filho – Mato e lixo – AI 11701 Não dotar e medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 39380/11 – José Armando Netto – Esgoto – AI 11704 Não dotar de dispositivos e instalações adequadas destinadas a receber e a conduzir os despejos
Proc. 27268/11 – Ana Elisa Rimkevicius – Mato e lixo – AIPM 12041
Proc. 35841/11 – Silvio Theodoro – Mato e lixo – AIPM 12040
Proc. 30756/11 – José Ferreira da Silva Junior – Mato e lixo – AIPM 12039
Proc. 27268/11 – Ana Elisa Rimkevicius – Imóvel com falta de higiene - AIPA 12041
Proc. 38020/11 – Alvino Cardoso Magalhães – Imóvel com falta de higiene – AI 010514 Não dotar e medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 39465/11 – Dejair Benedito de Moraes –

Atos da Vigilância Sanitária

Fossa vazando – TAC
Proc. 39737/11 – Rui Ferreira da Silva – Água parada – TAC
Proc. 35964/11 – Valderi J dos Santos – Lava rápido sem instalações adequadas – TAC
Proc. 33472/11 – Tania Aparecida da Silva – Despejo de fossa irregular – AIPM 11896
Proc. 2826/11 – Joaquim da Silva Costa – Pneus a céu aberto – AI 010672 Por não adotar medidas necessárias para adequação de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantropica
Proc. 36781/11 – Metalboat Peças Esp em Aço Inox Ltda – Águas servidas – AI 010671 Despejos incorreto de água servida
Proc. 34447/11 – Trator Nischi – Infestação de roedores – AI 011702 Por não adotar medidas necessárias para adequação de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantropica

c) Área de Zoonoses
Proc. 37251/11 – Renata Aparecida de Toledo – Infestação de carrapatos – AI 11703 Manter animais em instalações inadequadas
Proc. 39478/11 – Dirceu Aparecido Alves Cardoso – Cães doentes - TAC
Proc. 39477/11 – Rua Maestro Sebastião Florido – Cães soltos – TAC

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Assunto: Interdição Cautelar do produto "composto alimentar sabor chocolate fortificado com vitaminas", marca Toddynho – sabor chocolate tradicional.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP protocolo 027584/2011, solicitando providências sobre a comercialização do produto "composto alimentar sabor chocolate fortificado com vitaminas", marca Toddynho – sabor chocolate radicional, lotes L4 32 05: 30 a L4 32 06: 30, com data de vencimento em 19/02/2012, produzidos no referido intervalo de tempo por Pepsico do Brasil Ltda, com unidade fabril situada na Rodovia Presidente Dutra – Km 219,6 – Guarulhos/SP e considerando que:

- o Lacen/RS realizou análise laboratorial em 02 unidades de 200 ml cada (caixa Tetra Brik, da Tetra Pak) do produto "composto alimentar sabor chocolate fortificado com vitaminas", marca Toddynho – sabor chocolate tradicional no lote L4 32 06: 08, data de validade 19 02 12, cujo resultado apresentou pH de 13,3;

- a Vigilância Sanitária de Porto Alegre/RS informou à ANVISA sobre a notificação de 4 casos de crianças que tiveram queimaduras na boca, após o consumo do produto.

- Os dois lotes envolvidos são L4 32 06: 08 e L4 32 06: 09;

- no rótulo dos produtos constam dois endereços da empresa: Rodovia Presidente Dutra – Km 219,6 – Guarulhos/SP e BR 104, Km 36, Lote 1, Quadra A, Distrito Industrial Floriano Rocha – União dos Palmares/AL;

- a empresa informou que iniciou o recolhimento e que a distribuição está restrita ao estado do Rio Grande do Sul;

- As ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população,

Determina:
1. A interdição cautelar em todo o Estado de São Paulo do produto "composto alimentar sabor chocolate fortificado com vitaminas", marca Toddynho, lotes L4 32 05: 30 a L4 32 06: 30, com data de vencimento em 19/02/2012, produzido por Pepsico do Brasil Ltda, com unidade fabril situada na Rodovia Presidente Dutra – Km 219,6 – Guarulhos/SP, até a conclusão da investigação sanitária.

O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual 10.083/1998 e Lei Federal 8.078/1990.
Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Assunto: Proibição da fabricação, comercialização e uso do produto para saúde denominado PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA TITANIO ENDOBOTON ESTÉRIL, da empresa IOL IMPLANTES LTDA.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando:

1. Informações contidas no SIAP 026513/2010-CVS, remetidas pelo GVS Santo André por meio do Oficio 486/2011 e pela VISA Diadema/SP - Oficio 06/168/11 DVS-SS-VISA, onde constam Auto de Infração AIF-001-A 0830, Termo de Interdição de Produto TRM-001-A 0788 e Auto de Imposição de Penalidade de suspensão de venda/fabricação AIP 001-A-0556, lavrados pela VISA municipal de Diadema/SP e, ainda;

2. Relatório Técnico de Inspeção de 27/06/2011 – VISA Diadema/SP, que aponta a fabricação/comercialização do produto PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA TITANIO ENDOBOTON ESTÉRIL, sem registro junto a ANVISA/MS, pela empresa IOL IMPLANTES LTDA – CNPJ 68.072.172/0001-04, instalada à Rua Dona Maria Fidelis, 226, Piraporinha, Diadema/SP. e ainda, que a referida empresa adotou como medidas a suspensão da fabricação e comercialização do item em questão, bem como, o recolhimento das unidades disponibilizadas ao mercado irregularmente, conforme documento apresentado a VISA – Diadema/SP.

Determina:
1. Proibição da fabricação, comercialização e uso do produto PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA TITANIO ENDOBOTON ESTÉRIL, fabricado por IOL IMPLANTES LTDA;

2. Recolhimento pela empresa fabricante de unidades do produto para saúde em referência, disponibilizados ao mercado irregularmente;

3. Interdição pelas equipes de vigilância sanitária estadual e/ou municipal do produto citado onde for encontrado, em ação complementar as desenvolvidas pela empresa;

4. Que caberá a empresa IOL IMPLANTES LTDA, apresentar a VISA Municipal de Diadema/SP, relatório conclusivo do recolhimento do produto fabricado e comercializado irregularmente;

5. Que a empresa IOL IMPLANTES LTDA identifique os Estabelecimentos de saúde, que fizeram uso do produto acima referido, para que mantenham os pacientes sob monitoramento, acompanhando a evolução dos mesmos e prestando toda assistência cabível enquanto responsável pela fabricação e disponibilização dos produtos irregulares ao mercado, mantendo arquivo das informações decorrentes das medidas tomadas a disposição da autoridade sanitária.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PORTARIA nº 047/11
De 31 de outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno e com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, d**esigna** o Sr. **Fernando Fonseca** para **substituir a** Sra. **Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio-, durante o gozo de 09 dias de licença prêmio a que faz jus no período de 03 a 11/11/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias de outubro de 2011

Publique-se.
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca

DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2011
De 31 de Outubro de 2011

Confere ao Senhor Narciso Morales Sespedes, o título de Cidadão Honorário. (De autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, EMIL ONO – PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica conferido ao Senhor Narciso Morales Sespedes o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. A Honraria ora conferida será impressa em pergaminho e entregue ao homenageado em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011.

EMIL ONO
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra

Of. Conv. Nº 033/11-Div.Leg.
Atibaia, 01 de novembro de 2.011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 07 de novembro de 2011 após a sessão ordinária,** ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

PROJETO DE LEI N° 087/2011, de autoria do Sr. Prefeito, autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE- a celebrar parceria público privada para a prestação de serviços de esgotamento sanitário no município de Atibaia e dá outras providências. (maioria simples – com emendas – vence em 04/11/2011)

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011

1.PROJETO DE LEI Nº 078/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 29/10/11 - S. O - 24/10/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 24/10/11. Retirado da pauta por falta de pareceres. Volta para a pauta da sessão do dia 31/10/11; Aprovado na Sessão de 31 de outubro de 2011. À sanção do Sr. Prefeito.

2.PROJETO DE LEI Nº 084/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, autoriza a instituição da "Semana de Orientação e Conscientização Política", a ser comemorada na semana da Independência. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 05/12/11;

3.PROJETO DE LEI Nº 085/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de estrada no bairro Ribeirão dos Porcos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 11/12/11 – S.O. 05/12/11;

4.PROJETO DE LEI Nº 086/11, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre o acondicionamento de produtos e mercadorias comercializados, embalagens plásticas oxibiodegradáveis e/ou biodegradáveis, em substituição aos sacos de plásticos convencionais, assim entendidas, em estabelecimentos comerciais localizados no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Planejamento, Finanças e Cidadania. Vence em 15/12/11. Retirado pelo autor em 31/10/2011.

5.PROJETO DE LEI N° 087/11, de autoria do Sr. Prefeito, autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia –SAAE- a celebrar parceria público-privada para a prestação de serviços de esgotamento sanitário no município de Atibaia a dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. **EMENDA Nº 11/11** – Apresentada pela vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano e outros ao Projeto 87/11. Regime de urgência. Vence em 04/11/11. S.O. 31/10/11. Segue para a pauta da Sessão Extraordinária do dia 07 de novembro de 2011.

6.PROJETO DE LEI N° 088/11, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, dispõe sobre denominação de rua no bairro do Maracanã. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 04/02./12.

7.PROJETO DE LEI N° 89/2011, de autoria do Senhor Prefeito, estima a receita e fixa a despesa do município de Atibaia no valor de R$ 321.217.300,00 (trezentos e vinte e um milhões, duzentos e dezessete mil e trezentos reais) para o exercício de 2012. De conformidade com o artigo 277 do Regimento Interno desta Casa PUBLIQUE-SE e, após, à Divisão Legislativa onde permanecerá à disposição para EMENDAS pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação, **09/11/2011**. À Comissão de Finanças. (Prazo até 15/12/11).

8.PROJETO DE LEI Nº 090/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Rio Abaixo. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 07/03/12 – S.O. 05/03/12;

9.PROJETO DE LEI Nº 091/11, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, dispõe sobre denominação de próprio municipal. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 02/03/12 - S.O. 27/02/12;

10.PROJETO DE LEI Nº 092/11, de autoria do Sr. Prefeito, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 740,86 m², localizada na rua Tibiriçá, no bairro Recreio Estoril, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças. Regime de Urgência, vence em 09/12/11

11.PROJETO DE LEI N° 093/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 14/02/2012.

Poder Legislativo

12.PROJETO DE LEI N° 094/11, de autoria do vereador Emil Ono, declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Centro Esportivo e Educacional Nakazawa. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 14/02/2012.

13.PROJETO DE LEI N° 095/11, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a necessidade de "Ficha Anamnese Médico Escolar" ao prontuário escolar dos alunos matriculados nas escolas das redes pública e particular do ensino municipal. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Vence em 14/02/2012.

14.PROJETO DE LEI N° 096/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, declara de utilidade pública a Associação Paradesportiva de Atibaia – APA. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 14/02/2012.

15.PROJETO DE LEI N° 097/11, de autoria da vereador Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 14/02/2012.

16.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera dispositivos da Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2001, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 23/11/11 - S.O. 21/11/11;

17.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 19, 22 e 23 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, revogando os artigos 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 617, de 20 de outubro de 2010. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação, Finanças e Cidadania. Vence em 03/11/11 - S. O. 31/10/11- (regime de urgência). **Retirado o regime de urgência, conforme requerimento nº 315/11, aprovado em plenário em 24/10/11. Vence em 03/02/12 - S.O. 15/12/11;**

18.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/11, de autoria do Sr. Prefeito, altera dispositivos da Lei Complementar n° 632, de 21 de junho de 2011 e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Regime de Urgência, vence em 10/12/2011 -

19.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspenso por ordem judicial;

20.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

21.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/11, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha processo TC-A-10535/026/94 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de novembro de 1994. À Comissão de Finanças; Vence em 26/10/11.

22.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 038/11, de autoria do Senhor Prefeito, encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 060/11 do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Estado de Emergência e Calamidade Pública e dá outras providências. À Comissão de Justiça - Vence em 17/11/11 – S.O. 14/11/11

23.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/11, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, encaminha título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Pedro Maturana, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. Após leitura de parecer, segue para a próxima sessão de 31/10/11 em votação secreta; Aprovado na Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2011. Promulgue-se. Publique-se.

24.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/11, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, institui a comemoração pelos 100 anos da Assembléia de Deus no Brasil a realizar-se na Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 06/02/12;

25. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2011**, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, institui o diploma de "Bombeiro do Ano" e a entrega de brasões do município a membros da Corporação de Bombeiros na forma que especifica. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 17/02/11 – S.O. 13/02/11;

26.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 186 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

27.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores à Câmara Municipal da Estância de Atibaia, criando a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com fundamento no art. 81, inciso VIII, alínea "h" do Regimento Interno. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação,Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Vence em 06/02/12;

28.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ficando consolidado seus dispositivos. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação,Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Vence em 06/02/12;

29.Revisão da Lei Orgânica nº 002/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, dispõe sobre a revisão e consolidação da Lei Orgânica Municipal. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação,Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Prazo do 1º turno de votação: 12/12/11 - prazo do 2º turno de votação: 06/02/12. Na sessão do dia 24/20/11, o vereador José Paulo Teixeira e outros vereadores apresentaram emenda à Revisão da LOM, que foi redistribuída às Comissões;

Patrícia Peçanha Ferreira
Chefe da Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 04/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES Estado de São Paulo TORNA PÚBLICA **- a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROVAS**, para preenchimento de Cargo / função previstas no Quadro de Cargo/ Funções, em caráter temporário; que será realizado através da INTEGRI BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA - tendo o acompanhamento e supervisão da Comissão Organizadora, especialmente nomeada nos termos da **Portaria nº 479 de 19 de Outubro de 2011-** para o preenchimento de vagas disponíveis no quadro de Cargos constantes do item 1 - DO QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES.

1 - DO QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES

FUNÇÕES	Requisitos Básicos	Carga Horária Semanal	Vencimento Base	Taxa de Inscrição
3.01 – ENFERMEIRO (A)	Ensino Superior na Área e Registro no Conselho Regional da Classe	**30h**	**R$ 2.034,46**	**R$ 30,00**
3.02 - FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior na Área e Registro no Conselho Regional da Classe	**30h**	**R$ 2.034,46**	**R$ 30,00**
3.03 – FONOAUDIÓLOGO (A)	Ensino Superior na Área e Registro no Conselho Regional da Classe	**30h**	**R$ 2.034,46**	**R$ 30,00**
3.04 – NUTRICIONISTA	Ensino Superior na Área e Registro no Conselho Regional da Classe	**30h**	**R$ 2.034,46**	**R$ 30,00**

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.1.1 No período de **05 de Novembro a 18 de Novembro de 2011,** devendo para tanto:

Acessar o site www.integribrasil.com.br, localizar no canto superior direito o atalho **CADASTRE-SE AQUI,** preencher todos os dados solicitados e clicar no botão **SALVAR**. Localizar o "link" correspondente ao **Processo Seletivo nº 004/2011- Da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP** e clicar em **(+) mais detalhes**; localizar a FUNÇÃO pretendida e clicar em **gerar boleto** (localizado abaixo da FUNÇÃO desejada) imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento.

Nota Importante: Consultar o Edital Completo antes de efetivar a inscrição.

3– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo, exclusivamente através do Jornal IMPRENSA OFICIAL DE ATIBAIA, pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br e do quadro de avisos da Prefeitura do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES / SP.

3.2 O Edital Completo, Conteúdos, demais instruções e informações sobre o presente Processo Seletivo, divulgado na íntegra pelo Jornal IMPRENSA OFICIAL DE ATIBAIA, pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br e do quadro de avisos da Prefeitura do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES / SP.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, publica o presente Edital.

Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões / SP, em 03 de Novembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS e RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão de Concurso nomeada pela **PORTARIA nº 402 de 16 de Agosto de 2011,** através do presente instrumento torna público os **GABARITOS**, bem como as providências correlatas, conforme abaixo segue:

I - DIVULGA os **GABARITOS** referentes aos cargos descritos no quadro 2.5 do Edital, cuja prova objetiva foi realizada no dia 30 de Outubro de 2011.

a) O gabarito encontra-se disponível na Internet no endereço: **www.integribrasil.com.br** e afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões / SP.

b) Possíveis recursos referentes aos gabaritos ora divulgados, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA MUNICIPAL, no prazo de 02 dias da data da publicação, nos termos do Edital.

II - RESPOSTAS Dos Recursos Interpostos – Aplicação Da Prova Objetiva.

A) RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA		
CANDIDATO(A)	CARGO	**RESULTADO(S) RECURSO(S)** QUESTÃO(ÕES) Nº
DANIELA GONÇALVES DA SILVA	**2.03 - ESCRITURÁRIO**	17 - INDEFERIDO 19 - DEFERIDO
FELIPE AMORIM TEODORO	**2.03 - ESCRITURÁRIO**	17 - INDEFERIDO 19 - DEFERIDO
FABIANO KOIZUMI TOMINAGA	**2.04 - FISCAL**	16 - INDEFERIDO
MILVIA RENÓ DESPEZI	**2.06 - INSPETOR DE ALUNOS**	26 - INDEFERIDO
RONALDO JOÃO DE OLIVEIRA SILVA	**2.03 - ESCRITURÁRIO**	17 - INDEFERIDO 19 - DEFERIDO
RONALDO JOÃO DE OLIVEIRA SILVA	**2.04 - FISCAL**	16 - INDEFERIDO

a) Após análise dos recursos interpostos contra as provas objetivas realizadas no dia **30 de Outubro de 2011** e em consonância com o Edital Completo; **FICAM ANULADAS** as questões abaixo relacionadas, visto que um erro de digitação impediu a legítima interpretação da questão e consequentemente, atribuindo os respectivos pontos a todos os candidatos presentes na data da prova conforme item 10.1.3 do edital completo.

CARGO	QUESTÃO(ÕES) ANULADA(S)
2.03 - ESCRITURÁRIO	**19**
2.02 - AUXILAR DE ODONTOLOGIA	**19**
2.06 - INSPETOR DE ALUNOS	**19**

Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, **PUBLICA** o presente termo e que ninguém possa alegar ignorância.

Bom Jesus dos Perdões, 03 de Novembro de 2011.

A Comissão

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº.047/2011.
De 21 de outubro de 2011.

Dispõe sobre: "Nomeia os Membros do Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família/ Peti".

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família/Peti, as seguintes pessoas:

TITULARES:

1)ARIANE CRISTIANE SILVA MONTEIRO
RG 45.491.438-6
Repres. da Secretaria da Ação Social e Cidadania

2)ADENILSA JOANA DA SILVA
RG 34.433.131-3
Repres. da Secretaria da Saúde

3)WANDERLEY BOCUZZI TEIXEIRA
RG 25.363.626-3
Repres. da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

4)ELIANA APARECIDA BUENO RAMOS
RG 6.741.002-9
Repres. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

5)ANA MARIA DA FONSECA CAMARGO
RG 20.284.860-7
Repres. da Secretaria da Educação

6)BRAZ ANTONIO ALVES
RG 1.390.110
Repres. da Sociedade Amigos do Progresso de Bom Jesus dos Perdões

7)NAIR DE FÁTIMA RAMOS LIMA
RG 8.188.457
Repres.do Conselho Tutelar do Município

8)ARCY GAGLIARDI
RG 6.772.468
Repres.da ASBI

SUPLENTES:

1)ELIZANGELA APARECIDA GASPAR DE LIMA
RG 32.895.286-2
Repres. da Secretaria da Ação Social e Cidadania

2)LÚCIA BRAGA BELVIZZO
RG 22.951.050-4
Repres. da Secretaria Municipal da Saúde

3)IRENE MARIA DA FONSECA PAIVA
RG 13.553.453
Repres. da Secretaria Municipal da Educação

4)ANDRÉ LUIZ DA SILVA
RG 17.989.221-6
Repres. da Secretaria dos Esportes e Lazer

5)CASEMIRO JOSÉ PINTO
RG 1.507.684
Repres.da Sociedade Amigos do Progresso de Bom Jesus dos Perdões

6)LUCIANE DE OLIVEIRA
RG 00071890-3
Repres. dos Perdões Assistência Social-PAS

7)SALMIRA BARROSO CORDEIRO
RG 3.001.691-4
Repres. da Entidade Adote Um Futuro

8)ALEXANDER DE SOUZA PEREIRA
RG 24.775.673-8
Repres. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico o decreto nº.057/2009.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ATO DA MESA N.º 03/2011
De 21/10/2011

Considerando que, conforme artigo 144, inciso II da Lei Orgânica do Município, é vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

Considerando que a Lei 2061/2011, de 21 de outubro de 2011, dispõe sobre transposição de recursos;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO:**

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria desta Câmara Municipal, um crédito adicional no valor de R$ 18.000,00 à seguinte dotação orçamentária:

010311001.2.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. Terceiros-P. Física .....R$ 18.000,00

Art. 2º - O valor da presente transposição será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010311001.2.202 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente .....R$18.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data e será publicado por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de outubro de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DA COSTA BRUNO
1º Secretário

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA
2ª Secretária

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS RIGINIK JUNIOR POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CONSTANTE DO PROCESSO N.º 02/2011,

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, deu-se início à sessão de julgamento do processo de cassação movido em face do Prefeito Municipal Carlos Riginik Junior por infrações de natureza político-administrativa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos vereadores Abílio Barbosa, José Fernando de Oliveira, Luiz Gonzaga Bueno, Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Paulo Sebastião Bueno, Pedro Domingues de Oliveira, Ricardo José da Costa Bruno, Roberto Rosa Paulino e Sirlei Aparecido Gonçalves de Oliveira, não comparecendo o denunciado, bem como nenhum defensor constituído. Dando início aos trabalhos o Presidente comunicou aos vereadores que de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso V, do Decreto Lei n.º 201/67, com a redação dada pela lei 11.966/2009, somente serão lidas as peças que forem requeridas pelos vereadores, bem como pelo denunciado. Com a aquiescência do Plenário, foram lidas as seguintes peças: fls. 02 a 03; Inicial; fls. 08; Requerimento de afastamento por licença médica; fls. 09 e 11; Atestado Médico; fls. 14; Ofício da Polícia Federal encaminhando resposta recebida da companhia aérea TAP Portugal; fls. 15; Resposta da Empresa aérea TAP Portugal encaminhando informação referente a data de aquisição do bilhete aéreo do passageiro Carlos Riginik Junior; fls 16 e 17; Borderô da expedição dos bilhetes aéreos; fls. 19 e 20; Ata da reunião da Comissão Processante, em 16 de agosto de 2011; fls. 33 a 44; Defesa Prévia do denunciado; fls. 72 a 73; Ata de Reunião da Comissão Processante sobre deliberação de acatamento da Defesa Prévia (inciso III, do artigo 5º, do Decreto –lei nº201/67); fls. 189; Encaminhamento ao Presidente da Câmara e solicitação para Sessão de Julgamento; fls. 190; Termo de Deliberação do Presidente; fls. 191; Carta de Intimação; fls. 192; .Certidão de intimação. Terminada a leitura das peças do processo, que terminou às dez horas e cinquenta e cinco minutos, em ato contínuo, abriu a palavra aos edis para manifestação pelo tempo máximo de 15 minutos cada, tendo feito uso da palavra, os seguintes vereadores: Abílio Barbosa, Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Ricardo José da Costa Bruno, Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira e Paulo Sebastião Bueno. Seguindo a pauta, o Presidente abriu a palavra para a defesa do Prefeito e, ante a ausência tanto do Prefeito quanto de seus patronos, aguardou-se pelo período de quinze minutos pela presença de um deles. Encerrado o tempo concedido sem o comparecimento dos defensores, passou-se ao item seguinte, qual seja a votação, feita nominalmente para o termo da denúncia, a qual foi julgada da seguinte forma: "Ao solicitar licença remunerada para tratamento médico no período de 10 de dezembro de 2010 a 09 de janeiro de 2011 e viajar para Europa no dia 16 de dezembro de 2010 retornando no dia 06 de janeiro de 2011, tendo adquirido passagens no dia 04 de novembro, ou seja, trinta e seis dias antes da edição do atestado médico, induziu o denunciado os vereadores a erro, já que a licença para tratamento de saúde é remunerada, assim como foi remunerado o Vice-Prefeito que o substituiu no período, infringiu o denunciado o disposto no artigo no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201/67, *"Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo"* ? Assim sendo, concluído o julgamento, verificou-se que por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi julgada procedente a denúncia tendo o Presidente proclamado imediatamente o resultado, o qual foi pela **procedência da denúncia**, conforme descrita nesta ata e dessa forma, com o resultado condenatório, a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões considerou o Prefeito Municipal denunciado definitivamente afastado de seu cargo, havendo, portanto, **cassação de seu mandato eletivo**. Finalizando, o Presidente da Câmara expediu competente decreto-legislativo de cassação de mandato do Prefeito Carlos Riginik Junior sob o nº 02/2011, na forma prevista no artigo 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201/67 e designando ao dia de hoje, às dezoito horas, para a posse do Vice-Prefeito, bem como foi determinado à Secretaria que expedisse os ofícios constantes do artigo 5º inciso VI do Decreto-Lei 201/1967. Nada mais, foi encerrada a Sessão. Para constar, eu, Renata Ribas de Sena Fróes, _____ Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrei a presente ata, que segue aprovada e assinada por mim por todos os vereadores.

Abílio Barbosa

José Fernando de Oliveira

Luiz Gonzaga Bueno

Luiz Manoel da Silva Escudeiro

Paulo Sebastião Bueno

Pedro Domingues de Oliveira

Ricardo José da Costa Bruno

Roberto Rosa Paulino

Sirlei Aparecido Gonçalves de Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011
De 04 de novembro de 2011

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO PREFEITO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, SR. CARLOS RIGINIK JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a denúncia formal constante dos autos da Comissão Processante (Processo nº 02/2011), apresentada em face do Prefeito Carlos Riginik Júnior, com o objetivo de apuração de prática de infração político administrativa;

CONSIDERANDO que a denúncia foi acolhida e a Comissão Processante constituída, tudo na forma do artigo 5º - caput e incisos -, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que os postulados do devido processo legal foram garantidos ao Denunciado, com o pleno exercício do direito de defesa e do contraditório, conforme preceitua o artigo 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara julgou procedente a infração político-administrativa articulada na denúncia, tipificada no inciso X do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67 por 9 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário e assim atingindo quantidade superior a dois terços dos membros deste Legislativo pela cassação do mandato em questão: "Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo";

CONSIDERANDO que as provas produzidas nos autos do Processo nº 02.2011 dão conta da responsabilidade do denunciado, nos itens elencados;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete, conforme dispõe o artigo 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201/67, ao Presidente da Câmara proclamar o resultado do julgamento imediatamente, bem como, lavrar ata consignando a votação nominal sobre a infração e, no caso de condenação, providenciar a expedição do competente decreto legislativo,

RESOLVE expedir o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões aprova e eu, Paulo Sebastião Bueno, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Carlos Riginik Júnior, considerando-o afastado definitivamente do cargo.

Art. 2º - O substituto legal do Prefeito deverá tomar posse no cargo de Prefeito, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões, nesta data, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Comunique-se à Justiça Eleitoral o resultado do processo de cassação tramitado nesta Casa de Leis, nos termos do inciso VI, artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente